

ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
DIRETORIA COLEGIADA - DICOL
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

ROP 3/2026

PAUTA DA REUNIÃO

Processo SEI nº 25351.900082/2026-82

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o [Decreto da Presidência da República](#), de 28 de agosto de 2025, e a Resolução da Diretoria Colegiada - [RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021](#), que aprova e promulga o Regimento Interno, convoca a Diretoria Colegiada para Reunião Ordinária Pública:

Data: 4/3/2026

Horário: 14h

Local: A reunião será realizada por meio de videoconferência.

ATENÇÃO:

O prazo para inscrição e envio de manifestações orais e de requerimentos de sigilo sobre itens da pauta publicada encerrar-se-á às **23h59 do dia 27 de fevereiro**.

As instruções e orientações para assistir a transmissão da reunião, assim como para as inscrições, envio de vídeos e requerimentos, constam no item VIII desta pauta.

Solicitamos especial atenção à alínea "t", sobre a apreciação e deliberação de recursos administrativos, efeitos suspensivos e revisões de ato.

OBSERVAÇÃO:

Esta versão possui as seguintes alterações em relação à pauta originalmente publicada em 25/2:

a) horário da reunião;

b) retirada de pauta de item relativo ao processo 25351.957998/2020-19 e, por consequência, renumeração do item subsequente.

I. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E INFORMES:

Não há item a tratar.

II. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO:

As minutas das propostas a seguir podem ser consultadas no Sítio Eletrônico da Anvisa, a partir de 3 (três) dias de antecedência da data da Reunião, na página de [Acompanhamento de temas](https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/regulamentacao/agenda-regulatoria/minutas-previas/temas-com-deliberacao-final-em-dicol) (<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/regulamentacao/agenda-regulatoria/minutas-previas/temas-com-deliberacao-final-em-dicol>).

2.1

Diretor Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.934696/2023-15

Assunto: Referendar a decisão que aprovou, em caráter *ad referendum*, a prorrogação de prazo da Consulta Pública nº 1.361, de 11 de dezembro de 2025, que trata da proposta de Resolução da Diretoria Colegiada - RDC para dispor sobre as diretrizes e critérios para a aplicação da fiscalização no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Área: GGFIS/DIRE4

Agenda Regulatória 2026-2027: Tema nº 1.10 - Regulação para definição de procedimentos relacionados às ações fiscalizatórias da Anvisa.

2.2

Diretora Relatora: Daniela Marreco Cerqueira

Processo: 25351.905510/2025-82

Assunto: Proposta de Instrução Normativa - IN para atualizar a Lista de Medicamentos de Referência (LMR), publicada por meio da IN nº 353, de 18 de março de 2025.

Área: GGMED/DIRE2

Agenda Regulatória 2026-2027: Tema nº 9.36 - Atualização periódica da Lista de Medicamentos de

Referência.

2.3

Diretor Relator: Thiago Lopes Cardoso Campos

Processo: 25351.933940/2021-61

Assuntos:

a) Proposta de Abertura de Processo Administrativo de Regulação; e

b) Proposta de Resolução da Diretoria Colegiada - RDC para alterar pontualmente a RDC nº 977, de 5 de junho de 2025, que dispõe sobre o controle administrativo da Anvisa nas operações de comércio exterior de bens e produtos sujeitos à vigilância sanitária.

Área: GGPAF/DIRE5

Agenda Regulatória 2026-2027: Tema nº 11.3 - Revisão das regras e procedimentos para o controle e a fiscalização das operações de comércio exterior de bens e produtos sujeitos à vigilância sanitária (Revisão da RDC nº 81/2008).

Excepcionalidades: Dispensas de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e de Consulta Pública (CP), por se tratar de ato normativo que reduz exigências, obrigações, restrições, requerimentos ou especificações com o objetivo de diminuir os custos regulatórios.

III. JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

3.2. DIRETOR: DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA

3.2.2. Assuntos da GGFIS

3.2.2.1

Retorno de vista do Diretor Thiago Lopes Cardoso Campos

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Prati Donaduzzi & Cia Ltda.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Processo: 25351.063024/2017-15

Expediente: 0740849/25-5

Área: CRES2/GGREC

Decisões anteriores:

- [SJO nº 4/2025](#), realizada no dia 12/2/2025, item 2.2.006. [Aresto nº 1.690](#), de 12/2/2025, publicado no DOU nº 31, de 13/2/2025.
- [SJO nº 15/2025](#), realizada no dia 28/5/2025, item 3.2.006.
- [ROP 18/2025](#), item 3.3.2.3 - Circuito Deliberativo nº 1.220/2025 - A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório e voto do Diretor Relator, dos votos do Diretor-Presidente Leandro Safatle e do Diretor Rômison Mota, e concedeu vista ao Diretor Thiago Campos.

3.2.11. Assuntos da GGPEs

3.2.11.1

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Rogério Gonçalves Lopes

SIAPÉ: **992**

Processo: 25743.909978/2022-90

Expediente: 0935077/25-1 (SEI 3659283)

Área: CPROC/GGREC

Decisões anteriores:

- [SJO nº 14/2025](#), realizada no dia 21/5/2025, item 2.4.005. [Aresto nº 1.706](#), de 21/5/2025, publicado no DOU nº 95, de 22/5/2025.
- [SJO nº 19/2025](#), realizada no dia 16/7/2025, item 3.4.005.
- ROP 2/2026, item 3.2.12.1 - O recorrente solicitou que o item fosse tratado em reunião pública, conforme o artigo 3º da [Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 862](#). - O item será deliberado na próxima reunião pública.

3.3. DIRETORA: DANIELA MARRECO CERQUEIRA

3.3.1. Assuntos da GGMED

3.3.1.1

Diretora Relatora: Daniela Marreco Cerqueira

Recorrente: Belfar Ltda.

CNPJ: 18.324.343/0001-77

Processo: 25351.047533/2013-42

Expediente: 0690263/25-2

Área: CRES1/GGREC

- [SJO nº 11/2025](#), realizada no dia 16/4/2025, item 2.1.007. [Aresto nº 1.702](#), de 16/4/2025, publicado no DOU nº 75, de 22/4/2025.

- [SJO nº 16/2025](#), realizada no dia 4/6/2025, item 3.1.00.

3.3.2. Assuntos da GGFIS

3.3.2.1

Diretora Relatora: Daniela Marreco Cerqueira

Recorrente: Movitek Comércio e Serviços de Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 21.772.748/0001-82

Processo: 25351.088424/2020-91

Expediente: 0957186/23-1

Área: CRES2/GGREC

- [SJO nº 23/2023](#), realizada no dia 9/8/2023, item 2.2.041. [Aresto nº 1.584](#), de 9/8/2023, publicado no DOU nº 152, de 10/8/2023.

- [SJO nº 18/2025](#), realizada no dia 25/6/2025, item 3.2.013.

3.3.2.2

Diretora Relatora: Daniela Marreco Cerqueira

Recorrente: Mundial Hospitalar Produtos para Saúde Ltda.

CNPJ: 08.002.459/0001-36

Processo: 25351.613687/2021-21

Expedientes: 1165127/23-7 e 1139246/23-2

Área: CRES2/GGREC

Decisões anteriores:

- [SJO nº 29/2023](#), realizada no dia 20/9/2023, item 2.2.056. [Aresto nº 1.596](#), de 20/9/2023, publicado no DOU nº 182, de 22/9/2023.

- [SJO nº 18/2025](#), realizada no dia 25/6/2025, itens 3.2.030 e 3.2.031.

- [ROP 16/2025](#), item 3.4.2.2 - Retirado de pauta.

3.3.12 Assuntos da GGBIO

3.3.12.1

Diretor Relator: Daniela Marreco Cerqueira

Recorrente: MJM Produtos Farmacêuticos e de Radioproteção S.A.

CNPJ: 04.891.262/0001-44

Processo: 25351.351761/2022-91

Expediente: 1130385/25-6

Área: CRES1/GGREC

Decisões anteriores:

- [SJO nº 19/2025](#), realizada no dia 16/7/2025, item 2.1.001. [Aresto nº 1.717](#), de 17/7/2025, publicado no DOU nº 134, de 18/7/2025.

- [SJO nº 25/2025](#), realizada no dia 10/9/2025, item 3.1.006.

3.4. DIRETOR: THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS

3.4.2. Assuntos da GGFIS

3.4.2.1

Diretor Relator: Thiago Lopes Cardoso Campos

Recorrente: Johnson & Johnson Industrial Ltda.

CNPJ: 59.748.988/0001-14

Processo: 25351.598206/2018-45

Expediente: 1363732/25-1

Área: CRES2/GGREC

Decisões anteriores:

- [SJO nº 29/2024](#), realizada no dia 23/10/2024, item 2.2.027. [Aresto nº 1.671](#), de 23/10/2024, publicado no DOU nº 207, de 24/10/2024.

- [SJO nº 28/2025](#), realizada no dia 8/10/2025, item 3.2.011.

3.4.2.2

Diretor Relator: Thiago Lopes Cardoso Campos

Recorrente: Farmácia e Laboratório Homeopático Almeida Prado Ltda.

CNPJ: 60.862.208/0005-75

Processo: 25351.171665/2018-85

Expediente: 1600277/25-0

Área: CRES2/GGREC

Decisões anteriores:

- [SJO nº 24/2025](#), realizada no dia 27/8/2025, item

2.2.038. [Aresto nº 1.726](#), 27/8/2025, publicado no DOU nº 163, de 28/8/2025.

- [SJO nº 36/2025](#), no dia 10/12/2025, item 3.2.018.

3.4.7 Assuntos da GGPAF

3.4.3.1

Diretor Relator: Thiago Lopes Cardoso Campos

Recorrente: Gamma Comércio Importação & Exportação Ltda.

CNPJ: 03.177.596/0001-98

Processo: 25351.105760/2020-13

Expediente: 1523363/25-8

Área: CRES2/GGREC

Decisões anteriores:

- [SJO nº 18/2025](#), realizada no dia 25/6/2025, item 2.2.012. [Aresto nº 1.714](#), de 26/6/2025, publicado no DOU nº 119, de 27/6/2025.

- [SJO nº 33/2025](#), realizada no dia 19/11/2025, item 3.2.001.

3.5. DIRETOR: MARCELO MARIO MATOS MOREIRA

3.5.2 Assuntos da GGFIS

3.5.2.1

Diretor Relator: Marcelo Mario Matos Moreira

Recorrente: Luciane Penckowski ME

CNPJ: 29.000.634/0001-26

Processo: 25351.367957/2018-11

Expediente: 0809559/25-1

Área: CRES1/GGREC

Decisões anteriores:

- [SJO nº 17/2025](#), realizada no dia 11/6/2025, item 2.1.042. [Aresto nº 1.712](#), de 11/6/2025, publicado no DOU nº 110, de 12/6/2025.

- [SJO nº 22/2025](#), realizada no dia 13/8/2025, item 3.1.001.

3.5.2.2

Diretor Relator: Marcelo Mario Matos Moreira

Recorrente: Excelmed Distribuidora de Materiais Médicos e Odontológicos Ltda.

CNPJ: 30.518.247/0001-65

Processo: 25351.303952/2024-17

Expediente: 0979654/25-4

Área: CRES2/GGREC

Decisões anteriores:

- [SJO nº 18/2025](#), realizada no dia 25/6/2025, item 2.2.097. [Aresto nº 1.714](#), de 25/6/2025, publicado no DOU nº 236, de 27/6/2025.

- [SJO nº 28/2025](#), realizada no dia 8/10/2025, item 3.2.001.

3.5.2.3

Diretor Relator: Marcelo Mario Matos Moreira

Recorrente: Perfumaria Villa Essence Ltda.

CNPJ: 13.988.271/0001-49

Processo: 25351.088421/2025-61

Expediente: 1290364/25-7

Área: CRES1/GGREC

Decisões anteriores:

- [SJO nº 26/2025](#), realizada no dia 17/9/2025, item 2.1.005. [Aresto nº 1.730](#), de 17/9/2025, publicado no DOU nº 178, de 18/9/2025.

- [SJO nº 29/2025](#), realizada no dia 15/10/2025, item 3.1.002.

3.5.2.4

Diretor Relator: Marcelo Mario Matos Moreira

Recorrente: B2W Companhia Digital

CNPJ: 00.776.574/0006-60

Processo: 25351.636745/2020-12

Expediente: 1505734/25-8 (SEI 3904850)

Área: CRES2/GGREC

Decisões anteriores:

- [SJO nº 27/2025](#), realizada no dia 24/9/2025, item 2.2.029. [Aresto nº 1.731](#), de 24/9/2025, publicado no DOU nº 183, de 25/9/2025.

- [SJO nº 32/2025](#), realizada no dia 12/11/2025, item 3.2.002.

3.5.3. Assuntos da GGPAF

3.5.3.1

Diretor Relator: Marcelo Mario Matos Moreira

Recorrente: Galena Química e Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 57.442.774/0001-90

Processo: 25759.076985/2016-67

Expediente: 0867711/25-6

Área: CRES2/GGREC

Decisões anteriores:

- [SJO nº 13/2025](#), realizada no dia 14/5/2025, item 2.2.028. [Aresto nº 1.705](#), de 14/5/2025, publicado no DOU nº 90, de 15/5/2025.

- [SJO nº 33/2025](#), realizada no dia 19/11/2025, item 3.2.002.

3.5.4 Assuntos da GGCOS

3.5.4.1

Diretor Relator: Marcelo Mario Matos Moreira

Recorrente: Apiário Indústria e Comércio Produtos Naturais Ltda.

CNPJ: 07.286.308/0001-94

Processo: 25351.600304/2022-36

Expediente: 1413774/24-5

Área: CRES3/GGREC

Decisões anteriores:

- [SJO nº 24/2024](#), realizada no dia 11/9/2024, item 2.3.001. [Aresto nº 1.659](#), de 11/9/2024, publicado no DOU nº 177 de 12/9/2024.

- [SJO nº 18/2025](#), realizada no dia 25/6/2025, item 3.3.001.

IV. JULGAMENTO DE EFEITO SUSPENSIVO:

4.3. DIRETORA: DANIELA MARRECO CERQUEIRA

4.3.2 Assuntos da GGFIS

4.3.2.1

Diretora Relatora: Daniela Marreco Cerqueira

Recorrente: Pharmaceutica Indústria e Laboratório Nutracêuticos Ltda.

CNPJ: 51.867.247/0001-40

Processo: 25351.915754/2025-73 (SEI) e 25351.070512/2025-41 (Datavisa)

Expediente: 0063904/26-4

4.4. DIRETOR: THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS

4.4.2. Assuntos da GGFIS

4.4.2.1

Diretor Relator: Thiago Lopes Cardoso Campos

Recorrente: Mushin Serviços e Comércio no Geral Ltda.

CNPJ: 50.000.245/0001-97

Processo: 25351.934544/2025-84 (SEI) e 25.351.156964/2025-19 (Datavisa)

Expediente: 0080490/26-8

Área: CRES1/GGREC

V. REVISÃO DE ATO:

5.4. DIRETOR: THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS

5.4.7. Assuntos da GGTAB

5.4.7.1

Diretor Relator: Thiago Lopes Cardoso Campos

Recorrente: Quality In Tabacos Indústria e Comércio de Cigarros Importação e Exportação Ltda.

CNPJ: 11.816.308/0001-26

Processo: 25351.942563/2025-84 (SEI) e 25351.143077/2023-19 (Datavisa)

Expediente Recurso: 0505194/25-2

Expediente alvo de revisão: 1220897/25-6

Área: CRES3/GGREC

Decisão anterior:

- [ROP 13/2025](#), item 3.3.7.2 - Circuito Deliberativo nº 913/2025 - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator - Voto nº 195/2025/SEI/DIRE2/Anvisa.

5.4.7.2

Diretor Relator: Thiago Lopes Cardoso Campos

Recorrente: Quality In Tabacos Indústria e Comércio de Cigarros Importação e Exportação Ltda.

CNPJ: 11.816.308/0001-26

Processo: 25351.942503/2025-61 (SEI) e 25069.487071/2017-06 (Datavisa)

Expediente Recurso: 0429510/25-0

Expediente alvo de revisão: 1221060/25-2

Área: CRES3/GGREC

Decisão anterior:

- [ROP 13/2025](#), item 3.3.7.1 - Circuito Deliberativo nº 912/2025 - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator - Voto nº 188/2025/SEI/DIRE2/Anvisa.

VI. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GOVERNANÇA E GESTÃO:

Não há item a deliberar.

VII. RECOMENDAÇÕES, ORIENTAÇÕES E OUTRAS DECISÕES DA DIRETORIA COLEGIADA:

Não há item a deliberar.

VIII. ORIENTAÇÕES ACERCA DAS REUNIÕES DA DICOL E SOBRE A PAUTA:

a) Os procedimentos relacionados às reuniões da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária constam do Regimento Interno da Anvisa, publicado pela [Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585](#), de 10 de dezembro de 2021, que “aprova e promulga o Regimento Interno da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa e dá outras providências”;

b) As reuniões públicas serão transmitidas pela web em link divulgado no Portal da Anvisa: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br>. As gravações das reuniões continuarão disponíveis no Portal após o encerramento: Portal da Anvisa > Composição > Diretoria Colegiada > Reuniões da Diretoria > [Vídeos](#);

c) Não é necessária a inscrição prévia para assistir à transmissão da reunião pela web;

d) Excepcionalmente, não haverá presença de público externo em virtude do formato da reunião por videoconferência.

- e) Será permitida manifestação oral somente por meio de vídeo. Para envio da manifestação oral por meio de vídeo é necessária inscrição prévia por meio do endereço eletrônico dicolpublica@anvisa.gov.br, o qual deve conter o nome da pessoa que fará a manifestação oral, até as 23h59 do dia 27 de fevereiro;
- f) Será permitida a manifestação oral em itens de regulação, de recursos administrativos, de julgamento de efeito suspensivo e de revisão de ato. As manifestações podem ocorrer por meio de vídeo, que deve ser encaminhado à Secretaria-Geral da Diretoria Colegiada - SGCOL por meio do endereço eletrônico dicolpublica@anvisa.gov.br, impreterivelmente, até as 23h59 do dia 27 de fevereiro. As inscrições recebidas fora do prazo não serão conhecidas por intempestividade;
- g) A manifestação oral deve ocorrer por meio de vídeo, não sendo permitida duas manifestações da mesma pessoa para o mesmo item;
- h) A inscrição para manifestação oral deve informar o item da pauta ao qual se refere e o nome do responsável pelo uso da palavra;
- i) No caso dos recursos administrativos, de julgamento de efeito suspensivo e de revisão de ato, apenas as partes interessadas ou seus representantes legais poderão se inscrever para manifestação oral e requerimento de sigilo em reuniões da Dicol;
- j) As manifestações orais devem ter duração de até 3 (três) minutos para itens de regulação e até 10 (dez) minutos para itens de recursos administrativos, julgamento de efeito suspensivo e de revisão de ato. A manifestação por meio de vídeo deve observar o tamanho máximo de 25MB, em formato MP4, e deve ser encaminhada para endereço eletrônico dicolpublica@anvisa.gov.br, impreterivelmente, até as 23h59 do dia 27 de fevereiro. Os vídeos recebidos fora do prazo serão considerados intempestivos. Poderão ser gravados mais de um vídeo por item, desde que não ultrapasse o tempo total estipulado. Para uma melhor qualidade da transmissão sugerimos a gravação do vídeo na posição horizontal, em ambiente iluminado, evitando contraluz e a utilização de microfone;
- k) A política de segurança da Anvisa não permite acesso às plataformas de armazenamento em nuvem (*Google Drive, Dropbox, Wetransfer*, etc), portanto não serão conhecidos os vídeos encaminhados nesse tipo de serviço de armazenamento;
- l) Relativamente aos requerimentos de sigilo e de manifestações orais sobre item de recursos administrativos, de julgamento de efeito suspensivo e de revisão de ato, é necessário o envio de cópia de documento de identificação pessoal e de procuração que o

qualifica como representante da recorrente, para o endereço eletrônico dicolpublica@anvisa.gov.br;

m) Os vídeos das manifestações orais recebidos tempestivamente e no formato e tamanho acima indicados serão disponibilizados de forma antecipada a todos os Diretores para o devido conhecimento, a fim de subsidiar os convencimentos a respeito dos itens pautados. Além disso, o material será publicizado no portal da Anvisa, na página das Reuniões da Diretoria Colegiada, salvo os que tiverem o sigilo aprovado;

n) O requerimento de apreciação em sigilo deve ser encaminhado para o endereço eletrônico dicolpublica@anvisa.gov.br, impreterivelmente, até as 23h59 do dia 27 de fevereiro. O requerimento deve identificar o número do item de pauta, bem como trazer motivação clara e fundamentada para a solicitação. Os requerimentos recebidos fora do prazo não serão conhecidos por intempestividade;

o) Os requerimentos de sigilo serão apreciados pela Diretoria Colegiada no início da reunião. O recurso que tiver seu requerimento de sigilo aprovado será julgado em sessão reservada da Diretoria Colegiada. Via de regra, a sessão reservada é realizada ao fim da sessão pública;

p) Caso a recorrente queira acompanhar a deliberação do item na sessão sigilosa, deverá encaminhar o pedido de participação para o e-mail dicolpublica@anvisa.gov.br, nos prazos estipulados na alínea "j" e observado a alínea "t" desta pauta. Será permitido o acesso à sessão sigilosa, por meio de videoconferência, de apenas 1 (um) representante legal da recorrente, ou de pessoa designada por ele, e de 1 (um) advogado/procurador;

q) Quando a reunião da Dicol for realizada por meio de videoconferência, em caso de requerimento de sigilo, será necessário o envio de um Termo de confidencialidade e não-divulgação, a ser disponibilizado pela Anvisa, o qual deverá ser devidamente assinado pelos representantes e enviado para o endereço eletrônico acima mencionado. A SGCOL encaminhará para os representantes um *link* para acompanhar a sessão sigilosa, sendo vedado o repasse a outrem. O ingresso na sessão sigilosa, durante a deliberação do item específico, se dá para simples acompanhamento do julgamento, ou seja, na qualidade de ouvinte, não sendo permitida qualquer intervenção adicional por parte dos representantes da recorrente, resguardada a devida inscrição para manifestação oral por meio de vídeo;

r) Após aprovação pela Diretoria Colegiada, as atas das reuniões públicas da Diretoria Colegiada serão disponibilizadas no Portal da Anvisa: Portal da Anvisa > Composição > Diretoria Colegiada >

Reuniões da Diretoria Colegiada > [Atas das reuniões](#);

s) A Secretaria-Geral da Diretoria Colegiada - SGCOL disponibilizará, em até 48 horas após a realização da reunião, o resumo com as decisões da Dicol em: Portal da Anvisa > Composição > Diretoria Colegiada > Reuniões da Diretoria Colegiada > [Processos deliberados](#);

t) Em razão da publicação da [Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 862](#), de 6 de maio de 2024, que dispõe sobre a apreciação e deliberação de recursos administrativos, em última instância, sugestões de retirada de efeito suspensivo e pedidos de revisão de ato por meio de Circuito Deliberativo (CD), tais matérias não mais serão julgadas em reunião presencial, mas por meio da coleta de votos dos Diretores em meio eletrônico. As empresas deverão observar o prazo estipulado nas alíneas "f" e "n" para o envio de manifestação oral, pedidos de sigilo, retiradas de pauta e de deliberação em Reunião Pública, por meio do endereço eletrônico dicolpublica@anvisa.gov.br. É importante que o texto do pedido expresse claramente a solicitação da recorrente. Ao final da votação em CD, a SGCOL publicará o extrato da deliberação e o voto no Portal da Anvisa (<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/composicao/diretoria-colegiada/reunioes-da-diretoria/circuitos-deliberativos>), exceto para os recursos sigilosos, que terão apenas o extrato publicado;

u) Caso o item seja retirado de pauta durante a reunião, as manifestação orais, assim como os demais requerimentos, devem ser novamente solicitados dentro do prazo indicado na pauta da reunião seguinte, em que o item for novamente incluído.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Rodrigues Nascimento, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 26/02/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4110449** e o código CRC **E1CA6C20**.